

VOTO

Cuida-se de tomada de contas especial instaurada pelo Ministério da Saúde contra o então prefeito do Município de Itapororoca – PB, José Ribeiro da Silva, em razão da não aprovação das contas do convênio 2776/2004, celebrado com a finalidade de adquirir uma Unidade Móvel de Saúde (UMS) para o município, um micro-ônibus para atendimento médico-odontológico, tendo disso integralmente impugnado o valor de R\$ 131.920,00 repassados em 3/12/2004.

2. No âmbito da verificação *in loco* realizada pelo órgão concedente, foi constatada uma série de irregularidades na gestão dos recursos públicos federais transferidos, entre elas a utilização inadequada de modalidade licitatória para aquisição do bem, com fracionamento de despesa, aquisição de veículo em desacordo com o plano de trabalho aprovado, e também o superfaturamento da unidade adquirida, achados que ensejaram a emissão de parecer e certificado do Controle Interno pela irregularidade das contas e remessa da TCE a esta Corte.

3. No âmbito deste Tribunal, apesar de devidamente citados, e tendo os responsáveis constituído advogado para defesa de seus interesses, nenhum deles apresentou qualquer elemento em atendimento à citação promovida. Destaque-se que o ex-prefeito chegou a solicitar prorrogação de prazo em duas oportunidades (peças 29 e 34), não tendo, todavia, apresentado defesa, perdendo, assim, todos os responsáveis, a oportunidade de esclarecer os fatos apontados nos autos.

4. Caracterizada a revelia, presumem-se verdadeiros os fatos imputados e deve-se dar prosseguimento ao processo, com julgamento pela irregularidade das contas e aplicação de multa, na forma como pugnam a unidade técnica e o Ministério Público que atua junto ao TCU, em consonância com o rito estabelecido no § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/1992.

Ante o exposto, voto no sentido de que o Tribunal aprove o Acórdão que submeto a deliberação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 5 de maio de 2015.

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Relator